



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 1256 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser implantadas câmeras de segurança e placas, para conscientizar os moradores que residem próximo as caçambas de descartes, localizada na Av. Antônio Cândido Machado – Mariotti, Jordanésia, Cajamar – SP, Próximo a casa Azul (foto em Anexo), sobre o descarte correto, as mesmas estão transbordando, de tanto lixo, e os munícipes jogam de tudo lá dentro desde animais a móveis.

Portando com placas sinalizando o descarte correto e câmeras para inibir as pessoas de jogarem com punição de multas se for preciso, acreditamos que irá resolver o problema. As caçambas estão localizadas na entrada da cidade para quem vem da Rodovia Anhanguera na entrada do KM 38, e a imagem que estão tendo é de uma cidade suja e mal cuidado o que não é verdade, pois os lixos estão por toda parte.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista, que os sacos de lixos, são colocados no chão, portanto, os cachorros e outros animais rasgam, perfuram os sacos, espalhando todo os detritos pela calçada e rua.

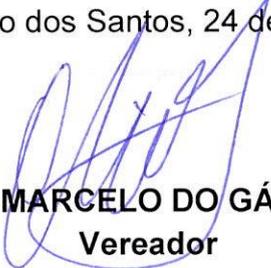
Diante disso, ocasiona muito mau cheiro, proliferação de moscas, ratos, baratas, bactérias, fungos, etc., assim, a probabilidade de doenças é muito grande.

Além disso, o lixo, quando jogado em vias, polui o solo e lençóis freáticos, afetando a flora e a fauna do local. Dependendo do grau de contaminação e do tipo de contaminantes presentes, este problema coloca em risco a saúde pública.

Cabe ressaltar, que um recipiente plástico jogado em um terreno, por exemplo, basta para que seja formado um verdadeiro criadouro de mosquitos da dengue, Zika e Chikungunya.

Manter a cidade limpa é uma tarefa que demanda um trabalho conjunto entre a prefeitura, os moradores.

Plenário Waldomiro dos Santos, 24 de novembro de 2023


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3453/2023

DATA / HORA
06/12/2023 16:43:51

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

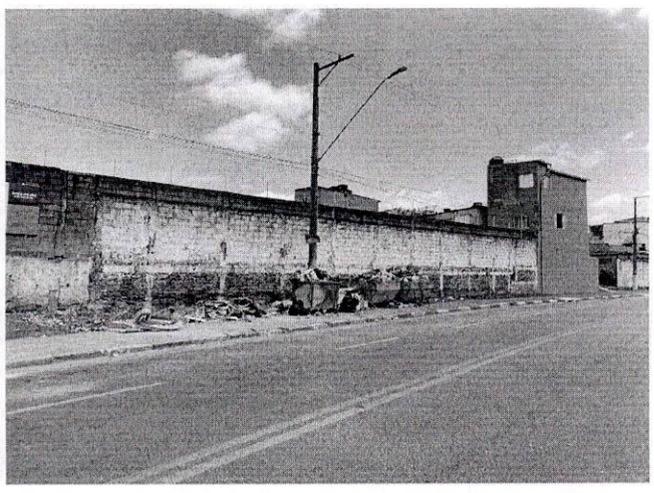
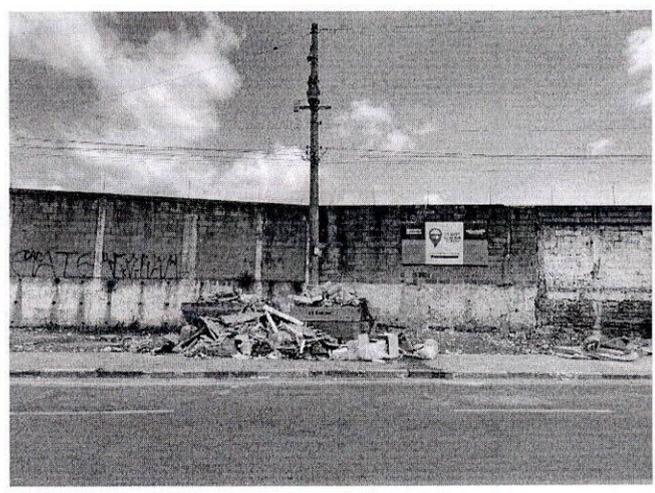
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>10 / dezembro / 2023</u> Despacho: <u>Antonio Nivaldo - 12</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 257– GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

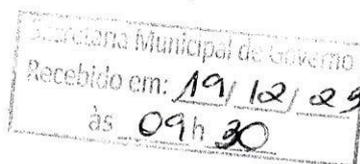
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.255/2023 a 1.303/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michel Alves
Agente Administrativo